



**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Aos dezoito dias de fevereiro de 2025, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro- Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: José Domingos do Rozário- Presidente; Júlio César Jose de Andrade Filho – Membro e; Karine Brandão- Membro, para a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Sr. Presidente iniciou a reunião informando a ausência de temas a serem discutidos em pauta

O Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta: Matéria 1: Projeto de Lei 004/2025, de autoria da vereadora Karine Brandão. Data de Recebimento: 14/02/2025; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 14/02/2025; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 17/02/2025; Conclusão: Opina pela Constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão. Matéria 2: Projeto de Lei 069/2024, de autoria do Poder Executivo. Data de Recebimento: 19/12/2024; Urgência: não; Data de Designação do Relator: 20/12/2024; Relator: Ver. Júlio César Jose de Andrade Filho; Apresentação do Relatório: 23/12/2024; Conclusão: Opina pela constitucionalidade. Discutiram e votaram por: acompanhar o relator emitindo o parecer da Comissão.

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para segunda feira, 25 de fevereiro, às 16:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Presidente

Membro

Membro